

PORTARIA Nº 2.736/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, delegadas através do Decreto nº 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **29.395/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a **Portaria nº 1.459/2021**, que trata da designação da servidora **JAQUELINE DE ANDRADE SCHIAVO**, lotada na Procuradoria-Geral do Município, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no **Contrato nº 110/2021**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2024.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

